



## MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

# EDITAL

**82 / 2024**

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA  
DA MADEIRA**

**26 DE MAIO DE 2024**

### **LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL**

**Jorge Manuel Faria dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Brava, torna público que, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na atual redação, os locais destinados à afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

**Freguesia de Campanário:** Rua Padre José Antero (junto ao miradouro);

**Freguesia da Ribeira Brava:** Rua Comandante Camacho de Freitas (junto à entrada do parque de estacionamento municipal);

**Freguesia da Serra de Água:** Praceta junto à Igreja;

**Freguesia da Tabua:** Praceta junto à Igreja.

Ribeira Brava, 15 de abril de 2024

O Presidente, \*

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Jorge Santos', written over a horizontal line.

(Jorge Manuel Faria Santos)

\*Em regime de funções.

*Com competências delegadas e subdelegadas por despacho de 22 de Outubro 2021, publicado pelo Edital 282/2021*